

A TRANSGRESSÃO DO LIMITE: SEDUÇÃO, ADULTÉRIO, PROSTITUIÇÃO E ESTUPRO NO RIO GRANDE DO SUL DE MEADOS DO SÉCULO XX* /**

TRANSGRESSION OF THE LIMITS: SEXUAL HARASSMENT, ADULTERY, PROSTITUTION AND RAPE IN THE STATE OF RIO GRANDE DO SUL IN THE MIDDLE OF THE TWENTIETH CENTURY

CLÁUDIO PEREIRA ELMIR***

Resumo

O artigo descreve e analisa uma série de discursos produzidos na segunda metade da década de 1950 e na primeira metade dos anos 60 sobre a criminalidade no Rio Grande do Sul. Foram selecionados para tanto, prioritariamente, textos provenientes do campo jornalístico (jornal *Última Hora* de Porto Alegre; 1960-4) e do campo político-parlamentar (Anais da Câmara Municipal de Porto Alegre), os quais repercutem concepções sociais sobre o fenômeno criminoso e suas formas de realização vigentes à época. Os tipos de crimes escolhidos (sedução, adultério, prostituição e estupro) correspondem àqueles que comparecem em maior número nas representações formuladas pela imprensa e/ou pelo parlamento, não obstante sua ocorrência efetiva entre as práticas delituosas devesse estar deprimida relativamente à visibilidade superlativa que alcançavam nos discursos referidos.

Abstract

This article draws on a series of discourses written in the late 1950s and the early 1960s upon crimes in the state of Rio Grande do Sul. Texts ranging from newspaper articles (*Última Hora*, 1960-4) to parliamentary discourses (Porto Alegre City Council Annuals) were preferably selected once they mirror the social conception of the criminal phenomenon and how crimes were committed by then. The chosen crimes – sexual harassment, adultery, prostitution and rape – match those that were most reported in newspaper articles and parliamentary texts although their factual occurrence was not bigger than their reporting in the articles.

Palavras-chave

Crime – representações – imprensa – parlamento – anos 50/60

Keywords

* O texto deste artigo constitui a segunda parte do 3º capítulo de dissertação de mestrado, defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em outubro de 1996 (Elmir, 1996: 149-187).

** Artigo recebido em 15.07.2003 e aprovado em 08.08.2003.

*** Doutor em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor do Centro de Ciências Humanas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

Crimes – press – parliament – 1950s and 1960s

Analisarei neste artigo quatro tipos de situações criminosas que, ao lado da “questão do menor” (Ver Elmir, 2002), constituem temas recorrentes nas páginas da crônica policial do jornal *Última Hora* (UH) de Porto Alegre. Contudo, é importante esclarecer que não estou definindo estas circunstâncias como crimes em um sentido estrito. Na verdade, elas envolvem transgressões a um comportamento socialmente esperado, havendo uma correlação estreita entre um social normal que baliza as opiniões dos articulistas e a sua inversão através do cometimento de práticas infratoras. Neste sentido, a “transgressão do limite” implica a ocasião de “atravessar” o social regrado, “passar além” dele; enfim, fazer-se sujeito (ativo ou passivo) da disnomia.

Apesar da freqüência com que aparecem estes delitos nas notícias da “página policial”, seria temerário afirmar sua maior incidência quantitativa em relação, por exemplo, aos homicídios ou furtos. É extremamente difícil classificar a crônica policial do jornal UH através da presença de notícias de crimes específicos, tendo em vista o diferente peso atribuído pelo jornal aos crimes (notas curtas ou matérias extensas; notícia em uma só edição ou notícias realimentadas em matérias continuadas; além, evidentemente, de uma noção muito alargada de crime, utilizada pelo periódico).

O critério utilizado para destacar as situações de sedução, adultério, prostituição e estupro para a minha análise foi, além de uma certa recorrência de casos, o investimento do jornal em matérias mais extensas, bem como a repercussão destas questões fora da imprensa, como no poder legislativo municipal por exemplo. É importante lembrar que inexitem estatísticas policiais que permitam avaliar até que ponto estes delitos são representativos numericamente, e as estatísticas judiciárias existentes na década de 1950 para o estado do Rio Grande do Sul possuem uma tipologia de crimes que não permite identificar com rigor em que situações estes três delitos se enquadrariam¹.

Por fim, o objetivo primordial ao abordar estes casos não é ser exaustivo na diversidade da natureza dos delitos, mas sim permitir a compreensão, através de alguns exemplos, da construção da notícia pelo periódico, propiciando a sua vinculação com uma maneira específica de perceber as noções de crime, criminoso, vítima e ameaça. Associar esta percepção particular das situações criminosas através do texto jornalístico com um espectro mais amplo de

¹ Segundo a natureza dos delitos, os condenados pela Justiça estão assim distribuídos: homicídios, tentativas de homicídio, lesões corporais, roubos, furtos, sexuais e outros.

representações sobre a sociedade é um desdobramento de análise que não posso deixar de desejar.

Sedução²

“A sedução é sempre a do mal” (Jean Baudrillard)

Pode parecer estranho inscrever o crime de sedução entre aqueles que mereçam a atenção dos meios de comunicação, e mais do que isto, a sua conversão em notícia, num momento em que as relações de afeto entre homens e mulheres se dão de uma forma cada vez menos institucionalizada e as interdições sociais têm um menor efeito de censura sobre as práticas amorosas dos casais. Mesmo que para alguns cause estranheza conceber a criminalização da relação sexual entre uma jovem virgem de 14 a 18 anos com um homem adulto - e este homem pode ter 18 anos -, é importante lembrar que o Código Penal continua contemplando estes delitos no seu art. 217, ainda que a sua aplicação seja insignificante nos foros do poder judiciário³.

De qualquer forma, a preocupação demonstrada por jornalistas, políticos e mesmo juristas na conjuntura dos anos 50 e 60 com relação ao destino das moças passava necessariamente pelo resguardo de sua pureza, através da manutenção da virgindade até o casamento, o que não acontecendo significaria possivelmente o ostracismo social e a perda da perspectiva de uma “vida normal” para a jovem.

Se os anos sessenta, especialmente na sua segunda metade, podem ser vistos como um momento de ruptura com o conservadorismo moralizante em relação à vida privada/familiar, isto não significa que tenha havido uma difusão e aceitação desta perspectiva pela sociedade como um todo. É preciso não confundir os comportamentos vanguardistas de alguns membros de alguns setores sociais com um efeito tranqüilo de multiplicação dos mesmos⁴.

² Esta parte do artigo foi apresentada, originalmente, no Seminário “Política de Memória Institucional e Historiografia”, promovido pelo Memorial do Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em setembro de 2002.

³ Além do crime de sedução, a posse sexual mediante fraude (art. 215), o atentado violento ao pudor mediante fraude (art. 216) e o rapto (art. 219 e 220) são delitos com características aproximadas, previstos no Código Penal no Título dos Crimes contra os Costumes. Também compõem este título, os crimes que trataremos a seguir, ou seja, estupro (art. 213), atentado violento ao pudor (art. 214), corrupção de menores (art. 218) e os crimes relacionados com a prostituição (art. 227, 228, 229, 230 e 231). Não obstante suas especificidades, não irei me deter na sua diferenciação ao longo deste texto, salientando, outrossim, a ênfase dispensada às histórias dos crimes pelo jornal e não à sua classificação jurídica.

⁴ Lembro-me, para exemplificar este comportamento vanguardista, especialmente da trajetória de vida da atriz Leila Diniz. Mesmo se tratando de outro espaço (RJ) e de uma conjuntura imediatamente posterior a que estamos discutindo, é significativa a observação de Mirian Goldenberg, para quem Leila escolheu conscientemente ter um filho fora do casamento, rompendo com o estereótipo da mulher seduzida e da mãe solteira (Goldenberg, 1995: 206/207). Especificamente para a cidade de Porto Alegre, há que lembrar as histórias sobre a jornalista Gilda

Neste sentido, é exemplificativa a trajetória do pensamento jurídico de se adaptar às novas circunstâncias que a vida social imprime à regulação de suas relações. É de meados da década de 60 uma monografia jurídica sobre a questão do crime de sedução cujo objetivo central é, além de realizar um histórico deste delito no país, expor a tese da necessidade de reduzir a idade máxima prevista no artigo 217 para 16 anos (Medeiros & Moreira, 1968: 86). Não se pense, contudo, que esta medida estaria aumentando o espaço de vontade autônoma da mulher (não se está propondo a redução da idade para a maioridade civil). O que ocorre, nesta proposição, é o estreitamento da possibilidade de caracterizar o cometimento do crime, limitando assim o enquadramento jurídico do sujeito ativo do mesmo (o homem).

Em mais de uma ocasião, os autores acima mencionados fazem referência à necessidade de que o depoimento da ofendida reflita o recato que deve caracterizar o comportamento da moça de família, o que, em última análise, daria credibilidade à versão do fato por ela apresentada. Afirmam os juristas: “Desapercebe-se a mulher que seu maior encanto e a sua melhor defesa estão no seu próprio recato” (Medeiros & Moreira, 1968: 61). Ora, o que representa este exercício de pudor recomendado pelos homens da justiça senão o encobrimento da vontade da “vítima”? Além de ser honesta, é preciso parecer honesta, reproduzindo-se desta forma a conduta reativa que sempre se espera da mulher⁵.

Esta pequena citação, transcrita no parágrafo anterior, denuncia a circularidade do par “criminoso/vítima”, segundo a perspectiva dos autores utilizados. Quer dizer, estas categorias tornam-se muitas vezes, consoante quem as utilize e para que finalidade, extremamente fluidas; quase intercambiáveis. No trecho apropriado percebe-se que a defesa é uma prerrogativa da vítima e não do sujeito ativo do crime.

Explicarei esta sobreposição de papéis (vítima/culpado) através de um caso de rapto e sedução relatado pelo jornal *Última Hora* em maio de 1960. Trata-se da história de Marina, que desapareceu da casa de seus pais adotivos por cerca de 5 meses (10/11/1959 a 28/04/1960), tendo sido levada por seu cunhado (marido de sua irmã) para a casa de um amigo deste em Canoas. Depois de algumas matérias informativas e pouco extensas sobre o caso, o jornal publica um texto em página central, no qual a história de Marina e Ruy (o cunhado sedutor-raptor) é recontada por um jornalista com detalhes que talvez o próprio casal desconhecesse. Apesar de

Marinho que já nos anos 40 protagonizou uma série de episódios que rompiam com o estereótipo do modelo de mulher correntemente divulgado à época (Porto, 1985). Atualmente (2003), o historiador Benito Bisso Schmidt (UFRGS) empreende uma pesquisa sobre a vida da jornalista.

⁵ Martha de Abreu Esteves em sua dissertação de mestrado (1987) ao analisar o discurso jurídico do início do século envolvendo processos de crimes sexuais, demonstrou que a honestidade da mulher constituía um elemento subjetivo de peso para a definição do delito (Esteves, 1989: 41).

extenso, acredito que é imprescindível reproduzir alguns excertos do texto para dar maior inteligibilidade aos comentários que farei posteriormente.

“(...) estava nascendo um amor impossível. Amor de Ruy casado por Marina solteira. Amor de Ruy homem por Marina moça.

Ruy deveria ter se afastado, mas não se afastou. Marina deveria ter pensado, mas não pensou. Discutiam o caso e sempre concluíam pela separação, mas não se separavam. E um dia Marina se deu, quando não poderia se dar. E Ruy aceitou, quando não poderia aceitar. Marina moça morreu e nasceu menina mulher.

Durante um ano Ruy e Marina se amaram em segredo. Na frente da família, eram cunhado e cunhada. Ruy se preocupava, procurava uma saída e não descobria. Mas Marina era feliz. Vivia numa embriaguez permanente e cega, que enchia sua boca [de] sorrisos. (...) Mas para Ruy aquele amor secreto era um inferno.

Um dia o castelo de cartas caiu.

Marina teve gêmeos. Os gêmeos morreram. Marina teve amor, Ruy não fugiu. Marina ficou sozinha. Resolveu voltar. Voltou e não quis denunciar Ruy. Inventou uma história que ninguém acreditou e começou a chorar. Chorar por ela que tinha perdido tudo, chorar por Ruy que não tinha vindo. Então a Polícia descobriu a verdade, Ruy foi preso.

Ruy confessou tudo. Foi preso, ficou sem Marina, ficou sem a esposa, ficou sem o filho (...). Foi acusado de rapto. Foi chamado de sedutor (...). Quem pode entender a história de Ruy? Ninguém” (UH, 06/05/1960, pág. Central).

Em primeiro lugar, tecerei algumas considerações sobre o conteúdo da notícia que, neste caso específico, não pode ser dissociado da forma como ela é conduzida: o enredo formulado pelo jornalista. Quando o redator afirma o nascimento de “um amor impossível” no início de seu texto, aponta para a incompatibilidade de uma relação socialmente condenável: a de um homem casado com uma mulher solteira. Ao mesmo tempo, formula um juízo de valor moral sobre os agentes quando diz: “Marina moça morreu e nasceu menina mulher”. Ou seja, o papel social legítimo de cunhada (Marina moça) foi substituído pelo papel social ilegítimo de amante (menina mulher). A trajetória de um a outro - o momento de inflexão - representa o erro, a danação que faz com que ambos (Ruy e Marina/criminoso e vítima) se equivalham pela consumação da transgressão⁶.

⁶ Reforça esta idéia de intercambialidade dos sujeitos do crime a publicação de uma foto em página central da “Bela Marina”, abaixo da qual menciona-se que a jovem respondeu a centenas [sic] de perguntas feitas por um Comissário de Polícia, a fim de se esclarecer o caso (UH, 30/04/1960).

Para o jornalista, a ordem é representada pelo casamento de Ruy com a irmã de Marina. O erro tem início com a paixão de Ruy por Marina, sucedida pela gravidez da menina. Esta representa a situação-limite da transgressão, pela qual um sentimento escamoteado (paixão) torna-se público. Depois de abandonar o lar legitimamente constituído, Ruy consolida a desordem, quando é preso, quando fica sem a esposa e o filho, quando, enfim, fica sozinho.

O texto do periódico demonstra uma tensão entre o pensamento e a ação dos sujeitos envolvidos na trama. Ruy e Marina parecem querer se determinar (a consciência do erro), ao mesmo tempo em que seus procedimentos são definidos desde fora (por um impulso irresistível). O discurso do jornal revela uma irracionalidade nesta história de amor, dada esta pela premissa da impossibilidade da sua existência. A fala do jornal permite concluir acerca das representações que se fazem sobre o comportamento socialmente tolerável e aquele que nega os princípios de uma ordem pretensamente imutável.

Em relação à estrutura do texto jornalístico, percebe-se a utilização de frases curtas, intercaladas por diálogos supostamente havidos entre Marina, sua mãe e Ruy: “- Ruy, eu acho que estou esperando bebê”; “- Vamos fugir juntos”; “- Mamãe, eu gosto muito da senhora”; “- E tu não vens?” A utilização destas citações diretas certamente contribui para estabelecer uma relação mais próxima/íntima do leitor do periódico com a situação narrada. Em relação ao uso deste recurso estilístico, afirma Mar de Fontcuberta:

“La cita directa aumenta el contacto personal del público con los protagonistas de la información e inyecta una dosis mayor de credibilidad a la noticia, ya que da la impresión al lector de que se elimina la mediación del periodista” (De Fontcuberta, 1993: 63).

Ou seja, a combinação do uso de períodos curtos com o recurso à transcrição da fala dos sujeitos-objeto da notícia favorece a “leitura extensiva” (não exaustiva) do leitor, ao mesmo tempo em que atende ao princípio de que o receptor do jornal deixa-se guiar pela forma sensível do periódico (Ver De Fontcuberta, 1993: 66). E neste caso, especificamente, a publicação de fotos dos protagonistas do fato - Ruy, Marina e os pais desta - não deixa de ser uma estratégia extra-textual de interpelar o leitor e de envolvê-lo no assunto tratado.

Nas notícias de sedução publicadas no jornal UH, não é apenas sob o epíteto de “amor impossível” que os jornalistas se referem a este crime. Eles o denominam também de “romance

proibido”, expressão que lembra novamente a situação de interdição a que os sujeitos do fato estariam submetidos. A fuga de uma jovem de 17 anos, grávida, com Adão Carlos Flores Allende, leva os pais da moça a procurar a polícia. Depois da resistência do sedutor e da ofendida, Adão concorda em casar com a “pequena”, o que deixa os pais de E.T.A.O. felizes com o desfecho da história (UH, 06 e 07/06/1960, p. 10).

Assim, se na primeira história descrita (a de Ruy e Marina), havia uma impossibilidade estrutural de solução (Ruy era casado e o casamento é indissolúvel), no caso de Adão e de sua namorada, o casamento funciona como reparador do erro e recondutor à ordem perdida. Aliás, nestes casos de crimes contra os costumes, especialmente no de sedução, parece que a justiça se realiza de maneira mais integral quando o delito se resolve, em última instância, no universo privado, mesmo que não se prescindia da chancela de um instituto legal, como é o casamento.

Contudo, nem sempre é possível dar um bom termo a estas relações entre homens sedutores e mulheres seduzidas. A decisão de Hilton Dias Moraes de não casar com a jovem de 17 anos Dilma Porto Silveira a teria levado ao suicídio segundo o jornal UH. Os pais da moça acusaram a política por não ter encaminhado os papéis de casamento de sua filha ao Juizado de Menores. Dilma deixou uma carta de amor a Hilton e outra para a família, pedindo que não fizessem nada contra o rapaz. Segundo o jornal, “Terminou sua vida com um gesto de perdão para aquele que causara sua desgraça” (UH, 22/07/1960, pág. central).

É impossível concluir sobre as motivações subjetivas que levaram esta moça de 17 anos ao suicídio, mas parece haver uma incompatibilidade entre a história narrada pelo periódico e a conclusão a que este chega no final da matéria. Ou seja, não é certo que o rapaz foi o causador de sua desdita. As manifestações que o jornal reproduz da menina seduzida levam a crer que foi a família desta, ao forçar uma solução-limite, e respaldada por um contexto social conservador, a responsável pela única saída vislumbrada por Dilma. O depoimento de seu irmão é representativo desta perspectiva: “enquanto irresponsáveis como Hilton existirem, muitas lágrimas serão derramadas, fruto de casos semelhantes ao que determinou a morte de minha irmã” (UH, 21/07/1960, p. 11). Ou seja, o suicídio funciona em sociedades onde existe um espaço muito restrito para a manifestação da vontade individual (especialmente a feminina) como um mecanismo de auto-exclusão de um regime social opressivo.

Adultério

Tanto quanto a sedução, o crime de adultério é uma das infrações previstas no Código Penal (art. 240) cujos efeitos jurídicos são menores que as implicações sociais geradas. Ou seja, é

possível crer que os processos criminais impetrados contra adúlteros e seus co-réus sejam minoritários em relação ao universo de relações adúlteras efetivadas cotidianamente. Além disso, a própria penalidade prevista pela legislação para este delito (detenção de 15 dias a seis meses) e a exclusiva prerrogativa do cônjuge ofendido em intentar ação penal no tempo máximo de um mês após o conhecimento do fato, são indicativas do reconhecimento tácito de que esta prática transgressora pode ser resolvida mais facilmente no universo privado em detrimento da perseguição da justiça do poder público pelo marido ou mulher traídos.

Se hoje a sedução não freqüenta corriqueiramente as páginas policiais dos jornais, também o adultério pouco aparece entre os crimes que interessam aos jornalistas, pelo menos nos jornais informativos diários que circulam em Porto Alegre. Contudo, no início dos anos 60, o jornal UH tinha entre os seus temas prediletos para a elaboração de notícias policiais as traições cometidas pelos cônjuges, suas motivações e, especialmente, seus desdobramentos dramáticos na vida pessoal dos envolvidos.

Neste sentido, não é por acaso que a grande parte das situações de adultério relatadas pela imprensa tratavam da mulher infiel e do homem traído. Apesar de o Código Penal não fazer distinção de gênero para caracterizar o cometimento da infração, historicamente sabe-se que as mulheres constituem o grupo mais visado na identificação do sujeito ativo deste delito. Esta perspectiva será reproduzida pelo UH e privilegiada através do relato de casos de mulheres adúlteras que foram assassinadas pelos seus maridos quando estes se cientificaram da traição contra eles consumada. Com isto, verifica-se a realização de uma justiça privada para solucionar um crime, que, ao mesmo tempo, caracteriza um novo crime.

As manchetes do UH são representativas desta duplicação de infrações que, paradoxalmente, não constituem, sob um certo ponto de vista, uma dupla transgressão. Eis alguns exemplos: “Adultério continua provocando tragédias: marido matou rival” (UH, 06/09/1960, p. 10); “Adúltera. Marido pegou em flagrante” (UH, 18/11/1960, pág. central); “Adúltera: ainda amo Manoel. Marido: eles mereciam bala” (UH, 21/11/1960, p. 8); “Flagrante: marido e polícia pilharam mulher com outro” (UH, 15/02/1960, p. 10); “Facada no coração: castigo de sangue à esposa infiel” (UH, 08/08/1960, pág. central); “Menino-amante revela: Maria Jocy não queria me abandonar” (UH, 09/08/1960, pág. central); “Menino-amante não tem culpa. Foi Maria Jocy que o tentou” (UH, 11/08/1960, pág. central).

Percebemos, assim, que o periódico, de certa forma, legitima a ação reparadora do marido traído que expia o crime da esposa pela sua eliminação física. A vingança pessoal é reconhecida como mecanismo para a realização da justiça, retirando-se do ofendido o atributo de homicida,

ao mesmo tempo em que se reforça a sua situação de vítima do crime praticado por sua esposa e que moveu a sua ira. Vejamos um exemplo extraído das páginas do UH.

No dia 07 de agosto de 1960, por volta das 18h na Vila do IAPI, Ricardo Ferreira da Rosa (30 anos) matou com uma facada no coração sua esposa Maria Jocy (20 anos), depois de ter conhecimento de que ela o estava traindo com um menino de 14 anos. Ricardo e Maria eram casados desde 1956 e tinham 2 filhos que, segundo o jornal, eram as duas maiores vítimas da tragédia. Depois de desferir o golpe na mulher, Ricardo tentou se matar, cravando a faca no próprio abdômen.

A reportagem em página central e a chamada sobre o título - “Crime passional no IAPI: o ‘outro’ tem apenas 14 anos” - dão a dimensão superlativa que o jornal imprime à matéria. Além disto, a publicação de 3 fotos no canto direito da página torna vivo o drama contado pelo jornalista. As fotos do casamento, da filhinha de quase 3 anos e, por fim, a de Maria Jocy caída no chão funcionam como estímulo visual à imaginação do leitor (UH, 08/08/1960, pág. central).

Na matéria do dia seguinte, UH entrevista o “pivô do crime passional do IAPI”, o menor de 14 anos D.S.A., o seu pai e o marido da vítima. Novamente, publicam-se 3 fotos: a de Maria Jocy vestida de noiva, a de Ricardo deitado numa cama de Pronto Socorro e a da mãe da vítima/culpada, Alzira dos Passos (UH, 09/08/1960, pág. central).

Finalmente, no dia 11 de agosto, UH publica uma entrevista com o marido da vítima/culpada, na qual ele a responsabiliza pela tragédia ao mesmo tempo em que perdoa o menor, cuja foto aparece na matéria com uma tarja preta sobre seus olhos. Não aparecem as perguntas do jornalista; apenas, o depoimento de Ricardo, intercalado por pequenas descrições do seu comportamento durante a entrevista, as quais passarei a transcrever a seguir:

“Ricardo puxa as cobertas, olha o teto em silêncio, respira fundo e começa:

(...)

Ricardo fecha os olhos para viver novamente aqueles dias que antecederam a tragédia

(...)

Recordando o início da tragédia, Ricardo aperta os lábios e fala com dificuldade

(...)

Ricardo faz novamente uma pausa

(...)

Ricardo aperta os olhos. A medida que a história se aproxima do desenlace, ele sofre mais as palavras [sic]

(...)

Ele agora segura as bordas da cama. Os nós dos dedos estão brancos

(...)

Ricardo faz uma pausa. Tenta resumir os acontecimentos

(...)

Ricardo fecha os olhos

(...)

A fisionomia de Ricardo fica serena

(...)

Ricardo respira com dificuldade

(...)

Fechou os olhos e não disse mais nada” (UH, 11/08/1960, pág. central).

Penso que uma leitura do aspecto formal da reportagem é importante para compreendermos que a percepção visual do jornalista no momento em que este realiza a matéria é fundamental para a própria construção do seu texto. Assim, temos um jornalista-narrador-personagem que fornece ao leitor, através de seus fragmentos descritivos, uma experiência que é única e que é própria dele, jornalista. Este quebra a linearidade do pensamento do entrevistado, intercalando comentários aos aspectos externos/aparentes que acompanham a sua fala, assim retardando o ritmo da narrativa e o seu desfecho (Ver Coimbra, 1993).

Ora, o que isto importa para a compreensão do crime? Muito pouco, certamente. Mas, esta estratégia discursiva é capaz, por outro lado, de fixar a atenção do leitor, criando um clima de suspense na medida em que fornece descrições de imagens as quais este não teria acesso de outra forma. É importante lembrar que esta preocupação com oportunizar a visão do que é dito para o leitor deve ser associada, além da simples motivação persuasiva, a um contexto histórico de incipiente implantação da televisão no estado do Rio Grande do Sul. Neste, como em outros casos que ainda veremos, o imperativo estético suplanta a função informativa na construção da notícia, e o subjetivismo parece integrar o “fazer jornalístico” do UH sem qualquer problema de consciência.

Não podemos esquecer que o tema do adultério na crônica policial do jornal *Última Hora* não é uma exclusividade da sucursal gaúcha da rede de Samuel Wainer. Também em outros estados, a traição entre marido e mulher é assunto freqüente nas páginas de polícia, embora,

como vimos pelo exemplo acima exposto, a polícia seja um ator coadjuvante nestes tipos de infrações.

Além disto, é importante lembrar que o jornal UH nasce no Rio de Janeiro em 1951, havendo quase uma década de experiência neste tipo de matéria no centro do país que irá informar a prática jornalística do UH do Rio Grande do Sul. Neste sentido, a publicação de cerca de 2000 contos no UH carioca por Nelson Rodrigues ao longo da década de 50, tratando, basicamente de atormentadas relações entre casais - muitas das quais envolvendo adultério - deve ser vista como um indicativo da aceitabilidade deste tipo de matéria pelos leitores do periódico, reforçando a opção editorial pelo adultério na rede dos jornais de Wainer⁷.

Sob o título de “A vida como ela é...”, Nelson Rodrigues apresentava para os leitores cariocas diariamente os dramas urbanos de casais cujo comportamento amoroso insólito e imprevisível revelava, no meu ponto de vista, a transgressão dentro da transgressão. Ou seja, as infidelidades dos seus personagens (majoritariamente as femininas) motivavam reações as mais diversas, em que a aceitação de uma traição era tão naturalizada quanto o assassinato de um rival. O UH gaúcho, ao relatar as histórias de adultérios na crônica policial, reproduzia, em certa medida, esta opção por tratar não do simples delito, mas de abordar, prioritariamente, o delito dentro do delito. Acredito que o exemplo de Ricardo e Maria Jocy é elucidativo desta opção, pois a esposa não traiu simplesmente o marido, mas o traiu com um menino de 14 anos, que lhe fazia companhia quando Ricardo trabalhava à noite. Consuma-se nesta história uma figura jurídica impossível: a mulher (adulta e responsável) que seduziu um rapaz (menor e irresponsável).

A mesma estrutura de texto percebida anteriormente para os crimes de sedução volta a aparecer agora. A caracterização que Angela Leite Lopes faz do uso da palavra por Nelson Rodrigues nas suas obras trágicas pode ser, de certa maneira, estendida para os contos d’ “A vida como ela é”... e para algumas histórias de adultério relatadas por UH; ou seja, o uso de diálogos concisos e precisos, as imagens excessivas, as cenas curtas, as imprecisões da linguagem familiar e o ritmo sincopado (frases que param no meio, reticências, interjeições) (Ver Lopes, 1993: 28 e 31)⁸.

⁷ Nas suas memórias “A menina sem estrela” Nelson Rodrigues conta a repercussão que seus contos tinham à época junto aos leitores: “Eu fazia, então, ‘A vida como ela é...’ (durante dez anos, eu a escrevi, dia após dia, com uma pertinácia monótona e desesperadora). Se as novas gerações me perguntassem o que era ‘A vida como ela é...’, diria: - ‘Era sempre a história de uma infiel’. Apenas isso. E o leitor era um fascinado. Comprava o Última Hora para conhecer a adúltera do dia. Claro que, na minha coluna, também os homens traíam. Mas o que o público exigia era mesmo a infidelidade feminina. Quando saí do Última Hora, e acabei ‘A vida como ela é...’, o telefone não parava. Homens e mulheres queriam saber se não ia sair mais e por quê” (Rodrigues, 1994: 68/69).

⁸ Na mesma conjuntura da criação do UH no Rio de Janeiro, o cinema nacional experimenta o desenvolvimento de um tipo específico de filme - a chanchada - em que a linguagem simples e direta será uma das

A questão do homicídio em flagrante adultério e a legítima defesa da honra é abordada por um relato jurídico que reproduz a acusação de um advogado a um marido que matou sua esposa com 39 facadas em 22 de julho de 1955 em Porto Alegre. Manuel Antônio Dias foi condenado pelo Tribunal do Júri a doze anos de reclusão pelo crime cometido contra Noeli da Silva Dias.

Embora nos interesse precipuamente o discurso da imprensa em relação ao crime, acredito que o arrazoado do Dr. Paulo Dutra fornece importantes pistas sobre a forma como um segmento autorizado da sociedade trata a questão do adultério nesta mesma conjuntura.

Ao entender que a pena arbitrada contra o réu foi benevolente em relação à crueldade empregada pelo mesmo na sua empresa, o advogado da acusação constrói o perfil do acusado, desqualificando-o como profissional, pai e marido. Ao tratar da “personalidade do delinqüente”, Paulo Dutra arrola uma série de elementos que atribui ao caráter do acusado e que reforçam a sua índole precária. O advogado resume estas características de Manuel agrupando-as em “quatro desvirtudes: bêbado, vagabundo, ladrão e mau esposo” (Dutra, 1957: 20).

Mas não é a construção dos defeitos do sujeito ativo do crime o elemento que caracteriza a circulação de enunciados, resultando numa intertextualidade. É na justificativa do erro da vítima que Paulo Dutra afirma um juízo sobre a natureza feminina que, no meu ponto de vista, reproduz as idéias de senso comum sobre o papel da mulher na sociedade:

“Suplicada pela fome e afligida pelos maus tratos físicos, a infeliz mulher, depois de uma série de vexames e privações, se viu ante a indisfarçável contingência de derrapar pelo vórtice do adultério, atirando-se aos braços de um terceiro, estranho à sociedade matrimonial, não porque pretendesse, por vulgar e condenada levandade, o coito ilícito, a cópula proibida, mas para neles encontrar o garantido amparo, a proteção segura, o natural abrigo ao doloroso drama de seu infortúnio” (Dutra, 1957: 14).

Ou seja, mesmo que exista o desejo de os representantes do campo jurídico se distinguirem por um saber científico que não se faz equivalente ao dos não especialistas

características marcantes das comédias musicais. Ao mesmo tempo, estes filmes, ao reproduzirem o modo de vida dos populares, formam um público identificado com os dramas cotidianos destes setores subalternos, em que, muitas vezes, a amoralidade dos personagens é um dado recorrente. Penso que é possível, neste sentido, estabelecer um paralelismo entre os elementos que caracterizam esta produção cinematográfica e a produção discursiva do jornal UH. Para maiores detalhes sobre a inserção histórica da chanchada no Brasil, ver a dissertação de mestrado em História (UFF) de Rosângela de Oliveira Dias “O mundo como chanchada: cinema e imaginário das classes populares na década de 50” (Dias, 1993).

(Bourdieu, 1990: 226), é claro no argumento acima transcrito a intenção de justificar a infidelidade da mulher como o único caminho que traria de volta a proteção e o amparo intrínsecos a sua condição. Desta forma, o seu “erro” é visto, paradoxalmente, como a condição possibilitadora da redenção de um casamento anômico.

Se lembrarmos que até 1962, o Código Civil reconhecia a incapacidade da mulher casada em gerir autonomamente a sua vida, atribuindo ao marido a primazia sobre os atos atinentes à sociedade conjugal (Ver Barsted, 1994: 248/253), fica fácil compreender o raciocínio de Dutra. Aliada a este aspecto jurídico a crítica que se fazia em vários setores da sociedade a uma transformação nesta concepção hierárquica de gênero, fica evidente a sintonia do pensamento de Dutra ao entendimento médio sobre os papéis sociais ocupados por maridos e esposas. Neste sentido, a condenação do acusado por sete jurados homens é um indício significativo desta convergência de idéias.

O advogado da acusação não deixa de reconhecer as transformações que a “vida moderna” tem imprimido aos comportamentos, percebendo uma tendência de arrefecimento na assimetria que regulava historicamente as relações entre homem e mulher. Neste sentido, Dutra desloca seus argumentos específicos do caso tratado no sentido de universalizar um juízo sobre as mulheres que vai ao encontro do pensamento dominante numa sociedade que não vivenciara ainda a “revolução sexual” do final dos anos 60:

“Não se discute que uma das mais poderosas causas influenciadoras do adultério reside no relaxamento dos costumes sociais e, no mesmo passo, na licenciosidade, cada dia mais desabrida, que o cinema moderno sugere aos espíritos menos prevenidos.

Tampouco que essas tragédias domésticas, em grande número de casos, são devidas à escolha apressada que fazem os candidatos ao casamento, ao eleger aquela que lhes há de ser a companheira no lar e a mãe de seus filhos, em que muitas vezes menos impressiona um traço de virtuoso caráter que a aparência agradável, mas enganosa, da fisionomia externa” (Dutra, 1957: 53).

Estas citações são significativas para deduzirmos uma concepção de honra feminina fundada na não-ação e, inversamente, de uma honra masculina que se constrói na ação (Ver Pitt-Rivers, 1992: 24). Ao ser objeto da escolha do homem, a futura esposa deve revelar um comportamento em que a inexistência de vontade própria possa garantir o sucesso de um casamento sadio. Já a preocupação com o cinema e o seu potencial modificador de comportamentos demonstra o reconhecimento tácito de que a não vontade de mulher, mais do

que um elemento constitutivo do seu ser, é o resultado de um exercício de opressão cultural que pode ser desfeito a qualquer momento. Como já abordei em trabalho anterior (Ver Elmir, 1995: 152-156), a exibição de “Os Amantes” em Porto Alegre, em 1960, e a sua repercussão junto à imprensa, irá corroborar este temor de Paulo Dutra.

Assim como na tragédia grega, o suicídio na Porto Alegre dos anos 50/60 não é demonstração de coragem ou força, mas uma morte sem glória, uma morte procurada por alguém que sofreu a desonra de um infortúnio sem saída (Ver Loraux, 1988: 29/30). Um estudo feito sobre a segunda metade dos anos 50 revelou que cerca de 90% das mulheres suicidas era de futuras mães solteiras (UH, 30/07/1960, p. 9), muitas das quais talvez fossem meninas seduzidas.

Contudo, não é apenas o casamento ou o suicídio o destino das moças desonradas. Certamente, muitas não casavam nem davam fim às suas vidas, procurando sobreviver aos preconceitos da família e da sociedade. Havia aquelas que engravidavam e davam à luz os seus filhos, mesmo não tendo o apoio necessário para suportar a mácula que lhe era imposta. Segundo dados oficiais reproduzidos pelo vereador Geraldo Stédile em seu discurso na Câmara Municipal,

“(...) um terço das crianças que morrem no primeiro ano de vida em Porto Alegre, por falta de alimentação adequada, são de mães solteiras, mães que já vêm de um passado triste, que já vêm de uma formação delituosa, mães que já são vítimas (...)” (ACM-POA, 11/10/1960, p. 61/62)⁹.

No próprio discurso do vereador percebe-se o estatuto ambíguo da mulher solteira grávida, entre criminosa e vítima. Talvez, ela seja vítima de um crime de sedução; certamente é culpada pela incúria nos cuidados de um filho mal havido. O caminho entre ofendida e homicida é mais curto que o Código Penal possa prever, quando o crime deixa os foros jurídicos e passa a ser objeto da intervenção de jornalistas e parlamentares.

Prostituição

⁹ Os índices de mortalidade infantil (entre mil crianças nascidas com vida, o número das que morrem antes de completar um ano de vida) para a década de 1950 são os seguintes: 1950: 129; 1951: 136; 1952:131; 1953: 106; 1954: 107; 1955: 107; 1956: 102; 1957: 124; 1958: 138; 1959: 84 (ACM-POA, 04/05/1962, p. 24). Segundo o Vereador Geraldo Stédile, o índice de mortalidade infantil em Porto Alegre é superior a 12% (ACM-POA, 11/10/1960, p. 61).

Em 11 de dezembro de 1956 foi enviada à Câmara Municipal de Porto Alegre uma carta de moradores e comerciantes do Bairro Azenha assinada por 31 pessoas reivindicando a mudança do nome da Rua Cabo Rocha para Professor Freitas e Castro¹⁰. A justificativa deste pedido residia na suposta associação do primeiro nome do logradouro com a prostituição e o crime recém-banidos daquela região (Documento registrado no Arquivo da Câmara Municipal de Porto Alegre). O vereador Célio Marques Fernandes registra dois dias depois um projeto de lei junto àquela casa legislativa incorporando esta demanda para si e se fazendo porta-voz da vontade da população daquelas imediações (Projeto de Lei n. 93 de 1956, do Legislativo; processo n. 1363).

Parece que a mudança do nome cumpre a função simbólica de fazer desaparecer a lembrança de um cotidiano de desregramento por décadas presente naquela rua. A equivalência do binômio crime/prostituição, invariavelmente reproduzido pelos discursos de parlamentares, jornalistas e juristas, escamoteia o fato de que a prostituição em si não constitui um ato delitivo previsto pelo Código Penal. Mudar o nome da rua significaria, neste sentido, cortar o último vínculo daquela via pública com os elementos da ameaça social, agora não mais presentes. É como se fosse um “novo começo”, numa outra rua, com diferentes atores¹¹.

Contudo, nem sempre o desdobramento possível das relações sociais acompanha o projeto de cidade que habita as mentes dos arautos do bem comum. E, mais do que isto, a memória afetiva, muitas vezes, tem a capacidade de anular uma mudança institucional (como é o nome de uma rua), persistindo o referente anterior (Rua Cabo Rocha) sobre aquele que se quer substituí-lo (Rua Professor Freitas e Castro). Enfim, é preciso dizer que o ocaso dos anos 50 assistiu o recrudescimento da atividade do meretrício nesta rua, o que traz de volta a discussão sobre a melhor maneira de combater o mal das decaídas, tanto na imprensa quanto nos discursos parlamentares e nos artigos jurídicos.

Em março de 1960, a prostituição volta a aparecer nos discursos parlamentares, e a antiga rua Cabo Rocha novamente é o palco privilegiado das ações desmedidas de mulheres que

¹⁰ É importante ressaltar que o trecho da rua compreendido entre a avenida Azenha e a rua Santana já havia sofrido alteração no nome para Rua Prof. Freitas e Castro, através da Lei n. 1424, de 08/07/1955 (Franco, 1988: 186). Logo, a reivindicação a que alude o abaixo-assinado mencionado refere-se ao pequeno trecho entre a Av. Azenha e a atual Rua Zero Hora.

¹¹ Não há como deixar de mencionar o fato de que houve um paulatino processo de interiorização das atividades de comércio e de serviços da Av. Azenha para as ruas que lhe são perpendiculares desde esta época. Com isto, fica fácil compreender que não era apenas um desejo moralizador que movia os signatários do abaixo-assinado em prol da mudança do nome da rua Cabo Rocha. Havia, também, o interesse de expansão das atividades econômicas daquela região - especialmente as ligadas ao setor de comércio de peças automotivas - em direção às imediações da Av. Azenha. Por outro lado, o empenho do vereador Célio Marques Fernandes no “saneamento moral” daquela zona explica-se, em parte, pelo fato de o mesmo ter sido durante alguns anos o delegado titular da 2ª DP, localizada a poucos metros da rua Cabo Rocha.

provocam a fala indignada do vereador Marques Fernandes. Afirma o tribuno ter sido chamado àquele logradouro depois de ter sido “invadida por um determinado número de mulheres” na madrugada anterior ao seu discurso (ACM-POA, 28/03/1960, p. 191).

Este fato leva Marques Fernandes a realizar o mais veemente discurso contra o meretrício, afirmando ser este “um dos problemas mais graves para o povo porto-alegrense”. O vereador declina em sua fala três soluções que se podem apresentar para resolver o problema da prostituição: proibição radical, permissão irrestrita e liberdade controlada; para então concluir que a terceira alternativa é a única com possibilidade de lograr algum êxito¹² (ACM-POA, 05/04/1960, p. 42/43).

A idéia de “liberdade controlada”, contudo, não implica a aceitação de uma convivência pacífica com as meretrizes; ao contrário, ela sustenta a necessidade de afastar esta atividade do espaço do comércio pelo qual vinha cada vez mais se caracterizando o bairro Azenha naquela conjuntura. Ou seja, a “liberdade controlada” deste mal deplorável importa no seu deslocamento físico para espaços menos civilizados ou, pelo menos, mais distantes das vistas daqueles que eram caros ao nobre vereador.

É neste sentido que Marques Fernandes declara a sua visão particular de realizar a solução deste cancro, ao ameaçar da tribuna:

“(…) os moradores da Azenha não permitirão, em hipótese alguma, o retorno de meretrizes para a rua Professor Freitas e Castro.

Estamos aparelhados (...) para que, se a polícia fracassar, nós mesmos, estando à frente de uma turma de homens de bem, do comércio, da indústria, de operários de todas as categorias, que ali residem, contra todos e contra tudo, iremos retirar aquelas meretrizes novamente lá localizadas.

(...) se for possível, até pessoalmente nós procuraremos retirar de lá aqueles antros de meretrício” (ACM-POA, 05/04/1960, p. 43).

Ora, o que é possível depreender do discurso de Marques Fernandes? Coloca-se aqui, justamente, a proposição de uma privatização das atividades intrínsecas ao poder público (como é a da segurança), através do reconhecimento da ineficácia de seus agentes mais imediatos (a

¹² Esta discussão sobre regulamentação/não-regulamentação da atividade do meretrício já foi abordada por Magali Engel em sua dissertação de mestrado (UFF-1985), na qual a autora analisa especialmente o discurso médico sobre a prostituição no Rio de Janeiro entre 1840 e 1890 (Ver Engel, 1989).

polícia); assim, necessitando a sociedade utilizar-se de instrumentos extra-institucionais para levar a efeito o projeto de ordem social pensado pelo vereador.

Ao desqualificar a ação da polícia e propor uma solução privada para um fenômeno social, Fernandes deseja que as supostas vítimas tomem para si a realização da justiça ou a expiação do crime, ao mesmo tempo em que não está claro no discurso do vereador quem é o agente criminoso do meretrício. Com isto, universaliza-se as vítimas (a sociedade), ao mesmo tempo em que o criminoso é aparentemente despersonalizado.

Cria-se com isto uma situação de ambigüidade no estatuto da mulher-prostituta. Pois, ao mesmo tempo em que a sua atividade de prostituição não pode ser caracterizada juridicamente como um crime - não existem o fato típico e a antijuridicidade -, ela se torna o alvo mais direto da atividade repressora¹³. Talvez seja justamente a inexistência de ilicitude na sua prática social o elemento que explica a privatização da solução proposta; sendo esta paradoxalmente levada a efeito por um duplo representante do poder público: um delegado-vereador¹⁴.

No caso específico de que tratamos, Marques Fernandes se inclui entres os cidadãos comuns a fim de respaldar um projeto saneador que não poderia encontrar guarida pela via legal, na medida em que propõe uma prática típica do pré-direito - uma espécie de vingança coletiva - para dar fim a uma conduta juridicamente atípica. Assim, se o poder público não encontra respaldo legal na repressão ao meretrício (não existe o sujeito ativo do crime), a sociedade, encarnando a figura da vítima coletiva, pode se atribuir legitimidade para dar cobro à imoralidade intrínseca das mulheres decaídas¹⁵.

Este argumento de um dano social compartilhado é invocado pelo vereador quando este lembra da luta pela expulsão das mulheres da Rua Cabo Rocha em 1956. Menciona Marques Fernandes a mobilização da opinião pública naquela circunstância, através do envolvimento do padre da Igreja Nossa Senhora de Lourdes (à Rua General Caldwell), de um pastor, de um

¹³ Mesmo assim, existe o entendimento de que a prostituição e o crime são termos intercambiáveis, em certo sentido. Em ensaio premiado pela Sociedade de Medicina Legal e Criminologia de São Paulo com o prêmio "Oscar Freire de Criminologia" para o ano de 1964, o promotor público de São Paulo Nelson Pizzoti Mendes analisa os "Aspectos Criminológicos da prostituição", sustentando a idéia de que "Pela sua própria condição de marginal, vivendo aquela vida de misérias, atribulada muitas vezes por doenças ou falta de dinheiro, a prostituta é uma criminosa em potencial" (Mendes, 1973: 160)

¹⁴ O vereador Célio Marques Fernandes reconhece a impotência do poder público de dar uma solução institucional ao meretrício quando lembra o período em que foi delegado da 2DP, tendo organizado 75 processos contra exploradores de Lenocínio, sendo que nenhum destes foi denunciado (ACM-POA, 28/03/1960, p.192).

¹⁵ É importante salientar que são inúmeros os discursos proferidos na Câmara Municipal de Porto Alegre pelo vereador Célio Marques Fernandes, nos quais se faz menção direta ou indireta ao uso de forças privadas a fim de coibir o crime na cidade. Alguns exemplos da pregação da "solução privada" podem ser lidos nos Anais da Câmara dos meses de jan., mar., mai., agos., out. e nov. de 1960; jan. e mar. de 1961 e maio de 1962.

representante da Umbanda e dos jornais da época. Foram 12 casas e 150 mulheres levadas para a cidade de São Leopoldo, na grande Porto Alegre (ACM-POA, 03/07/1962, p. 27).

Ou seja, a legitimidade de uma ação repressiva fora dos órgãos do Estado é construída no discurso de Fernandes pelo suposto consenso de um grupo social majoritário que está sendo constrangido por uma minoria que impede a sua livre movimentação pelas ruas da cidade. Ao referir a situação existente antes de 1956, Fernandes relata:

“O comércio em peso era prejudicado. O Cinema Castelo não podia receber famílias. As moças não podiam descer dos bondes, que eram logo seguidas, porque pensavam que mulher naquela zona tinha que ser meretriz. O próprio pároco nos contou, várias vezes, que com dificuldade as moças iam à igreja, sofrendo uma série de coisas” (ACM-POA, 09/08/1960, p. 97).

Não era apenas a nefasta influência exercida pelas prostitutas sobre a sociedade a preocupação dos homens públicos da cidade. Havia também o temor do aprofundamento de um processo de indiferenciação social que a mistura vinha engendrando através da disseminação física do meretrício. Neste sentido, a maciça concentração desta atividade no centro da capital até os finais da década de trinta deu lugar à constituição de outros centros desde os anos quarenta e que na conjuntura que ora tratamos assume uma visibilidade inaceitável quando estes centros são também o espaço de sociabilidade das famílias da periferia e do progresso através de novas construções e atividades econômicas¹⁶.

Um índice desta mistura, lembrado por Marques Fernandes, é o fato de as meretrizes usarem as mesmas roupas que as mulheres de família, dificultando, assim, a necessidade da distinção pelo erro moral de umas e pela conduta ilibada das outras (ACM-POA, 09/08/1960, p. 97). Por outro lado, o vereador discorda da prática policial de prender as prostitutas sem motivo e que são levadas para a 2DP, a qual não tem estrutura física para recebê-las. Por encontrar-se a Delegacia em plena Avenida Azenha, novamente as famílias precisam conviver com os gritos, vexames e palavrões pronunciados pelas decaídas (ACM-POA, 18/08/1960, p. 146).

Este caso do retorno da prostituição à rua Freitas e Castro no final de março de 1960, denunciado por Marques Fernandes como uma “invasão de mulheres”, é significativo para

¹⁶ Em seu segundo livro de memórias sobre a Porto Alegre dos “anos dourados”, José Coiro dedica uma crônica aos bordéis de Porto Alegre, na qual percebe-se um aumento destas casas na zona sul da cidade: bairros Cristal, Azenha, Menino Deus, Santa Tereza... Ver COIRO, 1995: 51/63.

demonstrar que sequer a “liberdade controlada” era um princípio de normatização desta atividade. Segundo o vereador, com a desativação do meretrício naquela artéria, em 1956, houve o deslocamento das prostitutas para a cidade de São Leopoldo e, em Porto Alegre, para as Ruas Pantaleão Teles (atual Washington Luís) e Voluntários da Pátria (ACM-POA, 09/08/1960, p. 96).

É justamente desta última rua que provêm as “invasoras” da Rua Cabo Rocha na madrugada do dia 28 de março de 1960. Naquela noite houve uma grande “blitz” da polícia, cujo resultado foram 6 horas de batidas policiais, 40 casas de tolerância fechadas, 500 casais pilhados em flagrante, 80 presos e cerca de 2000 mulheres expulsas da Voluntários segundo noticiou o jornal *Última Hora* em sua edição vespertina (UH, 28/03/1960).

Mas não foi apenas para a Cabo Rocha que se dirigiram as mulheres expulsas da Voluntários da Pátria. Mais de 200 prostitutas teriam se estabelecido em São Leopoldo com a “limpeza” do centro de Porto Alegre. Em uma série de reportagens publicadas em abril pelo jornalista Aducto Vasconcellos, o jornal *Última Hora* desencadeia uma campanha pública contra a prostituição em São Leopoldo e Novo Hamburgo, instigando a mobilização da polícia daquela região a fim de dar termo ao comércio infame. A “São Leopoldo Esquerda” contava com cerca de 4000 prostitutas, cerca de 10% da população da cidade, segundo o periódico (Ver UH, 23, 25, 26, 27, 28 e 29/04/1960).

Ora, que conclusões podemos tirar destes episódios envolvendo a prostituição entre meados dos anos 50 ao início da década de sessenta? Mesmo trabalhando com poucos casos, acredito que seja possível afirmar a existência de um processo de migração das prostitutas tanto dentro da cidade - entre os bairros - quanto entre cidades da região metropolitana consoante os grupos sociais destas microrregiões sejam mais ou menos condescendentes em relação a este fenômeno. Desta forma, não existe um projeto do poder público no sentido de sanear moralmente a cidade, mas práticas policiais que se adequam às pressões das circunstâncias e que cumprem o papel de arrefecer a crítica social; parta ela da própria população, do legislativo ou da imprensa.

Com isto, a prostituição não constitui um mal em si no cotidiano da cidade. Existe uma certa ordem na desordem do meretrício que autoriza um olhar complacente tanto da sociedade quanto, especialmente, dos agentes da polícia. Em livro de memórias sobre a guarda civil de Porto Alegre, as lembranças de muitos membros desta corporação destacam a convivência dos policiais com as decaídas, denunciando a cumplicidade que regulava aquelas relações aparentemente incompatíveis (Penna & Carneiro, 1994: 106, 108, 110). O que ocorria, na verdade, era uma “negociação de rotinas” (de Freitas, 1984: 199/202), através da qual tanto

prostitutas quanto policiais ganhavam vantagens e estabeleciam limites de ação a fim de manter uma relativa harmonia. Certamente, esta situação sobrepujava largamente os momentos de crise e de rompimento do “acordo”; apesar disto, era nestas ocasiões que a imprensa e o parlamento duplicavam a visibilidade das “ordens opostas”, exercendo sua severa crítica moral.

O entendimento de que as “casas de mulheres” são, de certa forma, estabelecimentos comerciais que merecem a atenção da segurança pública, exemplifica a manutenção de rotinas mais ou menos pacíficas entre as decaídas e os policiais (de Freitas, 1985: 71). Embora houvesse a compreensão jurídica de que “casas de prostituição” não podiam ser tratadas como tal - o objeto do comércio é ilícito - (De Camino, 1960: 447/448), muitas vezes os policiais garantiam a segurança para o funcionamento destas casas, legitimando extra-institucionalmente esta atividade. Neste sentido, o universo social de onde provinham os policiais certamente se aproximava mais daquele das prostitutas do que de seus superiores hierárquicos.

Também é importante considerar que a Rua Cabo Rocha concentrava um meretrício de baixo poder aquisitivo, tanto das mulheres que ali trabalhavam quanto dos seus freqüentadores. Isto implica que a visão da ameaça social é maior pela própria configuração econômico-social de quem circulava por ali, na perspectiva de nossos agentes moralizadores. Por distanciar-se de um modelo de comportamento sexual familiar, o baixo meretrício era mais facilmente associado ao crime e à desordem. A calçada era não apenas um caminho, mas o próprio espaço da sociabilidade popular e este elemento fornecia a visibilidade condenável que autorizava a ação repressiva do poder público e dos próprios cidadãos. Certamente, em casas mais refinadas da capital, no centro da cidade, havia uma maior discricção na condução destas relações espúrias¹⁷.

A grande quantidade de notícias nos jornais da cidade envolvendo a prostituição, a repercussão de episódios isolados no legislativo municipal e o interesse de alguns juristas em abordar este problema devem nos fazer pensar quão disseminada e incontrolável era a prática do meretrício em Porto Alegre e na região metropolitana entre os 50 e 60. Com certeza, havia a superestimação de dados pela imprensa a fim de causar maior impacto e interesse no público leitor, assim como a recorrência de discursos do vereador Marques Fernandes sobre esta questão deve ser associada a um desejo de fortalecer uma interlocução pessoal com a população da cidade, bem de acordo com o momento populista que se vivia.

¹⁷ As memórias sobre a Cabo Rocha dos anos 50/60 não deixam dúvidas quanto ao perigo que constituía freqüentá-la. São inúmeros exemplos que retratam um mesmo perfil de ameaça, à saúde e à integridade física de seus freqüentadores. Ver Coiro, 1995: 52; Scliar, 1993: 248; Coiro, 1994: 34; Machado, 1993: 42; Veríssimo, 1994: 28 e Jockymann, 1993: 80.

No caso específico da imprensa, o jornal *Última Hora* associava às suas campanhas moralizadoras contra a prostituição através dos editoriais e extensas reportagens o deboche de quem não reconhecia no poder público o melhor interlocutor para dar fim a este problema. Era especialmente o jornalista Sérgio Jockymann através de sua coluna diária “Boa Tarde Excelência” que reiteradamente desqualificava a ação do poder público, mostrando quão inócua era a prática policial encetada contra as “mariposas”. Na sua coluna “Gato Preto”, sob o título de “Cidade Mariposa”, Jockymann ridiculariza o debate sobre a localização do meretrício propondo a seguinte solução salvadora:

“Criação de uma cidade satélite, digo, de uma Cidade Mariposa, em lugar aprazível e de fácil acesso, a uma boa distância de Porto Alegre, transferindo para lá todas as profissionais, semiprofissionais e amadoras, sem distinção de raça, idade e posição social;

Criação de linhas de ônibus entre Porto Alegre e a Cidade Mariposa, exploradas pela municipalidade, com passagens inteiras para os passageiros comuns e meias passagens para os estudantes com carteira, destinando a brutal arrecadação daí proveniente para o saneamento definitivo das finanças municipais;

Criação de uma lei especial para impedir a migração em massa da população masculina de Porto Alegre para a Cidade Mariposa” (UH, 07/11/1961, contra-capá).

A crônica de Sérgio Jockymann na verdade ridiculariza a posição assumida pelo vereador Aloisio Filho de confinar o meretrício em um ponto qualquer do município que não fosse área residencial (UH, 06/11/1961, p. 2). O uso da ironia certamente era uma característica da linguagem do *Última Hora* ao tratar as situações criminosas. Com isto, ao mesmo tempo em que se criava um quadro de desordem social generalizada na cidade, o vespertino fazia também uma crítica política à “administração” da criminalidade, revelando propostas vazias de homens pouco ilustrados, como se pode depreender da opinião de alguns articulistas.

O texto de Jockymann, ao não trazer qualquer informação adicional à notícia veiculada no dia anterior, cumpre a função estética do texto literário, mais freqüentemente percebida em jornais sensacionalistas¹⁸ como o *Última Hora* do que no jornalismo tipicamente informativo. O crime, desta forma, além de ser tema para reportagens e editoriais, também serve de motivação genérica para o incitamento à imaginação e à produção de exercícios de ficção.

¹⁸ Para uma discussão recente em torno da questão do sensacionalismo na Comunicação, ver Angrimani, 1995: 11/42.

Estupro

Entre os crimes tratados neste texto, certamente o estupro é aquele que enseja uma análise mais rica em termos da construção das noções de vítima, criminoso e ameaça pelo discurso jornalístico. Por ter conotações mais estritamente pessoais, os crimes sexuais terão uma menor repercussão na Câmara Municipal, diferentemente do que verificamos para o meretrício. As implicações sociais deste tiveram desdobramentos mais reiterados naquela casa legislativa, o que não se observa, pelo menos com a mesma intensidade, para os crimes sexuais.

Por outro lado, é importante fazer uma distinção entre os crimes de sedução e o estupro. Em primeiro lugar, mesmo estando classificados sob o mesmo título dos Crimes contra os Costumes no Código Penal Brasileiro, as situações que os caracterizam são bastante diferenciadas. A análise que fizemos de alguns casos de sedução permite concluir que nem sempre o juízo negativo atribuído pelo Direito e pelas famílias das seduzidas a esta situação é compartilhado por estas e pelos seus “ofensores”. Isto implica dizer que a caracterização do fato jurídico pode não resultar na compreensão enquanto tal pela suposta “vítima”.

Ou seja, é possível afirmar que a sedução comporta um lado negativo (aquele da caracterização penal, do Direito) e um lado positivo (o de uma relação vista como legítima pelos seus protagonistas, na prática social), enquanto o estupro é visto intrinsecamente como um ato de violência. Enquanto a sedução geralmente é caracterizada por um relacionamento de tempo mais longo, o estupro supõe instantaneidade. Segundo John Forrester, é plausível entender

“(...) a sedução ao nível do desejo, e não do julgamento, onde se introduzem as questões do consentimento. O sedutor conta introduzir desejo no outro, ele se coloca como parteiro do desejo, de modo que acontece uma reversão de papéis” (Forrester, 1992: 89).

Neste sentido, o autor demonstra a incompatibilidade entre o discurso jurídico e o psicanalítico em relação a estas situações. De qualquer forma, se o desejo é um componente presente na sedução, é justamente a sua ausência o que determina a caracterização do estupro.

Especialmente me relação a Porto Alegre, o final da década de 50 assiste um incremento significativo nos casos de crimes sexuais, segundo pode ser deduzido dos episódios descritos pela crônica policial do jornal *Última Hora* e pelo número de condenações efetivadas pelo poder

judiciário gaúcho naquela década¹⁹. O vespertino porto-alegrense desencadeia uma sistemática campanha contra os “tarados” e “monstros” no ano de 1960, que obtém grande repercussão na sociedade e que conquista os elogios da Câmara Municipal, através de pronunciamento do vereador Célio Marques Fernandes, com o apoio de Geráldo Stédile. (ACM-POA, 10/03/1960, p. 43).

Não é fortuito que tanto a campanha contra o meretrício quanto esta contra os crimes sexuais são desencadeadas no momento em que o jornal *Última Hora* recém começa a circular em Porto Alegre, o que pode ser visto como uma opção editorial que visa delimitar um espaço e atuação do periódico pouco utilizado pelos demais veículos da mídia impressa no Estado. Não é demais lembrar que a editoria de polícia nunca tinha obtido um investimento tão grande em termos de repórteres e fotógrafos pelos outros jornais diários da capital como feito pelo *Última Hora*. Neste sentido, o jornal de Samuel Wainer esteve na vanguarda de uma nova forma de tratar o crime que o colocou na centralidade das preocupações jornalísticas, diferentemente das pequenas notas e matérias que ocupavam menos de uma página do tradicional *Correio do Povo*. Aliás, o perfil de ambos os jornais não autoriza a dizer que eles concorressem numa mesma faixa de público. Era com a *Folha da Tarde* que a empresa jornalística Caldas Jr. tentava fazer frente à penetração do *Última Hora* entre as camadas populares.

Ora, ainda no primeiro mês de circulação o jornal *Última Hora* aborda a questão dos “tarados sexuais”, defendendo um esforço conjunto da sociedade para tentar resolver estes crimes, na constatação de que a polícia é inoperante e insuficiente para dar cabo a eles. O jornal ouve a opinião do secretário municipal da educação e assistência, de um padre e de um psiquiatra sobre a questão. Todos eles salientam a necessidade de uma ação educativa familiar e escolar como medidas preventivas no combate ao crime. O secretário Brito Velho e o Padre Dirceu apontam a educação religiosa como uma forma de orientação para os comportamentos. Já o psiquiatra Dyonélio Machado, embora aborde a questão sob um ponto de vista médico, localiza nas transformações sociais as causas para facilitar a ação destes homens doentes.

“As condições de vida moderna, concedendo à mulher maior liberdade, e os fatores econômicos que forçam pai e mãe a abandonar seus lares, deixando os filhos sem a tutela paternal, criam um

¹⁹ O número de condenações criminais por crimes sexuais no estado do Rio Grande do Sul ao longo dos anos 50 foi o seguinte: 1950, 150; 1951, 175; 1952, 213; 1953, 197; 1954, 78; 1955, 128; 1956, 312; 1957, 240; 1958, 216 e 1959, 264. Uma tendência de crescimento destes crimes pode ser observada para Porto Alegre, especialmente na segunda metade dos anos 50: 1950, 6; 1951, 7; 1952, 14; 1953, 10; 1954, 5; 1955, 33; 1956, 38; 1957, 32; 1958, 33 e 1959, 60.

ambiente para o desenvolvimento e ação dos tarados” (UH, 10/03/1960, p. 3)²⁰.

Vamos analisar alguns casos de estupro relatados pela crônica policial do jornal *Última Hora*, a fim de perceber algumas regularidades na abordagem destas situações pela imprensa, tendo em vista a forma como se constrói a notícia e a sua relação com o conteúdo das matérias.

“Rua Primavera, Canoas, três horas da tarde. Jussara Anderson desceu da camioneta da Vila Rio Branco e tomou o caminho de casa. Virou para trás e viu que estava sendo seguida por um homem loiro. Dia claro, Jussara não teve medo. Mas na esquina tornou a olhar para trás. Lá vinha o homem. Apressou o passo, o desconhecido fez o mesmo. Aí Jussara ficou com medo.

Jussara entrou em casa assustada. Fechou a porta e deu duas voltas na casa. Chamou pela irmã. Dona Nilza não estava. Jussara ficou mais calma. Espiou pela janela e não avistou o homem. Pensou que tudo não tinha passado de um susto. Foi para o quarto, pôs o dinheiro em cima do bidê. Nisso ouviu ranger a porta dos fundos.

Jussara pensou que fosse a irmã que voltava. Saiu do quarto e deu com o desconhecido. Um loiro alto, com cicatriz no lábio superior. A moça apavorada tentou fugir. O homem barrou o caminho. Jussara tentou gritar e foi atacada. Lutou com todas as forças que tinha. De nada valeu. Em poucos instantes tinha sido dominada. Ameaçada de morte, foi brutalizada pelo desconhecido” (UH, 08/06/1960, pág. central).

Esta é apenas uma parte da reportagem assinada por José Pontes que traz três fotos nas quais a vítima reconstitui o ataque que sofreu ao UH. Com isto, além de produzir a notícia, o UH naturaliza a versão contada pela vítima através da atualização dos instantes da sua desdita nas poses flagradas pelo fotógrafo do periódico. O texto da matéria que reproduzi acima vai bem ao encontro da definição de notícia que Miquel Rodrigo Alsina elabora e que, no meu ponto de vista, enquadra-se perfeitamente na concepção de jornalismo realizado por UH: “la noticia es una producción discursiva y como tal, tiene un proceso de elaboración textual” (Alsina, 1989: 18). Embora esta conceituação possa ser apropriada, de maneira geral, para qualquer meio de comunicação, eu penso que ela é especialmente adequada para textos de jornais sensacionalistas.

²⁰ Dyonélio Machado escreve uma tese em 1933 intitulada “Uma definição biológica do crime” na qual o autor refuta uma associação direta entre o fenômeno criminoso e causalidades sociais. Para o autor, a psicologia do criminoso, através do estudo clínico de casos específicos, aponta para a preponderância do fator psíquico na gênese do delito. Ver Machado, 1975.

Entendendo que a produção discursiva do jornal UH não visa apenas a informação mas a participação do leitor no drama alheio que o jornal expõe, é preciso que o texto favoreça esta cumplicidade, esta idéia de que a situação narrada está sendo compartilhada - na sua reprodução - pelo leitor. Um dos mecanismos para efetivar este objetivo consiste em inserir o leitor na lógica interna da história que está sendo narrada, fornecendo a ela sinais de verossimilhança. Certamente, a reconstituição das cenas do crime desencadeia esta função persuasiva da reportagem. Além disto, o envolvimento do leitor é dado pela utilização de uma linguagem extremamente simples e de frases curtas que evitam a dispersão. É o que Mar de Fontcuberta chama de “laconismo expressivo” (De Fontcuberta, 1993: 96). A combinação desta “linguagem mista” (escrita e iconográfica) favorece a realização da desejada eficácia comunicativa (De Fontcuberta, 1993: 99/100).

Enquanto à vítima são atribuídas as reações de medo, susto e pavor, o criminoso é definido como um loiro alto, com cicatriz no lábio superior. O que poderia ser um tipo comum, geralmente insuspeitado por sua característica física (um loiro alto), torna-se um criminoso que carrega no corpo a marca de seu comportamento desviante; uma marca imprimida desde fora, produzida, não organicamente sua (cicatriz no lábio superior).

As reportagens assinadas da crônica policial - como esta - tendem a uma maior subjetividade no tratamento do fato criminoso. O jornalista reconstitui o momento, dando vida à sua narrativa, o que, certamente, sensibiliza o público- leitor do jornal. Parecem ser mais fortes as imagens do crime - o seu valor estético/formal/externo - do que o ato delituoso em si. É esta visão do episódio - o filtrado pelo olhar - o que caracteriza a fala do jornal, imprimindo-lhe um perfil mais que popular, populista. Mesmo não havendo o uso de citações diretas, a estrutura do texto sugere a ausência da mediação do jornalista na reconstrução da situação criminosa.

Se o caso abordado acima permite extrair conclusões sobre a estrutura do texto jornalístico, há outros que facilitam a nossa tentativa de caracterizar os protagonistas da história, sejam eles vítimas ou criminosos, bem como possibilitam vislumbrar o caminho da transgressão segundo a notícia. Vejamos:

“Dona Teodora Nunes Monteiro acordou cedo. Eram 5 e 30, quando ouviu sua filhinha de 12 anos chorar. Dona Teodora foi atender.

- Que foi que houve, minha filha?

A pequena não respondia. Sentadinha na cama, soluçava desconsolada.

- Conta pra mamãe o que aconteceu, filhinha.

E a pequena M.S.M. contou. Tinha sido seduzida pelo pai. Dona Teodora desesperada foi chamar a polícia” (UH, 21/03/1960, pág. central).

Este é o começo de uma matéria sobre um estupro intitulada “Filha de monstro também é vítima: atentado na noite!” É a história de uma menina que vinha sendo obrigada a manter relações sexuais com o pai de 34 anos, sob ameaça de morte, há cerca de um mês. Assim como já observamos anteriormente, o jornal realiza a dramatização/espetacularização do crime, o que pode ser concluído da reprodução dos diálogos feita pelo periódico. O próprio diálogo que abre a matéria constrói a trajetória em direção à infração. O drama pessoal da filha é contado à mãe. Com isto, cria-se uma situação familiar de desajuste, quando a menina dá conhecimento à mãe da transgressão do papel social legítimo do pai. Ao comunicar o fato à polícia, torna-se pública esta transgressão, criminalizando-o e responsabilizando institucionalmente o sujeito do delito.

O texto da notícia termina com a construção do perfil do acusado:

“Conduzido à central, não negou nem confirmou coisa alguma. Se manteve em silêncio, alheio a todas as acusações. Acareado com a filha, não se comoveu. Posou calmo e frio para a reportagem da UH. Nem mesmo quando a pequena começou a chorar, João Francisco se alterou. Estava ausente da tragédia, ignorando completamente o drama de sua vítima” (UH, 21/03/1960, pág. central).

O jornal traça um perfil psicológico do acusado tendente a revelar a sua insanidade. Assim, o criminoso é construído no texto da reportagem pelos sinais aparentes percebidos pelo repórter na figura do acusado. Alheio, calmo, frio, ausente, indiferente são alguns dos adjetivos utilizados para caracterizar a conduta de João Francisco. Estes sinais apontam para um sujeito destituído de sentimentos, um ser desumanizado, talvez esquizofrênico.

Ao mesmo tempo em que o jornal “retrata” as condutas divergentes de réu e da vítima, é argüido ao criminoso um procedimento que revele a retratação de seu ato “anormal”. Ao não acontecer este “reconhecimento de culpa”, configura-se a monstruosidade do acusado, autorizando, assim, a sua exclusão do convívio social.

Há uma série de outros exemplos de estupros na crônica policial do jornal UH a demonstrar o que Danilo Angrimani denominou para o *Notícias Populares* “a valorização editorial da violência” (Angrimani, 1995: 56). Podemos concluir, com isto, que a violência, além de ser

uma das presunções previstas no Código Penal para agravar penas nestes tipos de crimes, também serve de estímulo para a produção da notícia em jornais que submetem o objetivo da informação à expectativa do espanto causado nos seus leitores ideais.

Os títulos dados a matérias envolvendo crimes sexuais são significativos desta intenção de produzir sensações e, no meu ponto de vista, estas manchetes contêm uma eficácia comunicativa tão grande quanto as fotografias - invariavelmente publicadas - e o próprio conteúdo da notícia. Alguns exemplos podem ser dados neste sentido: “Outro tarado ataca senhora em Niterói” (UH, 15/03/1960, p. 15); “Pânico na vila ‘Maria Degolada’: Menor (10 anos) brutalizado” (UH, 16/03/1960, pág. central); “Guria de 8 anos escapa de anormal em Canoas” (UH, 17/03/1960, p. 18); “Homem-Fera atacou crianças e confessa: vítimas por toda parte” (UH, 18/05/1960, pág. central); “Fera de Livramento atacou filhos da própria mulher!” (UH, 21/05/1960, pág. central); “Pelotas: 100 suspeitos do crime sexual” (UH, 11/06/1960, p. 6); “Presos os monstros sexuais de Pelotas!” (UH, 13/06/1960, p. 10); “Tarado brutalizou menina de 8 anos!” (UH, 13/08/1960, pág. central).

A recorrência de casos de crimes sexuais relatados pelo jornal num curto espaço de tempo, além de atender à necessidade de reiteração que a “campanha moralizadora” do UH exigia e de mostrar que havia, de fato, uma incidência muito grande deste tipo de crime no estado, aponta claramente para esta opção editorial pela violência. Observa-se que não existe uma página policial específica como tinha o *Correio do Povo* na época, e como tem hoje a maior parte dos jornais diários informativos. As referências das matérias acima transcritas demonstram que a “crônica policial” ocupava no UH virtualmente qualquer página e nunca apenas uma.

Um outro dado a ser observado é que a despeito da campanha contra os tarados estar associada à cidade de Porto Alegre, a maior parte dos casos descritos pelo jornal e referidos acima não são sobre crimes ocorridos na capital. Neste sentido, apesar de a cidade de Canoas ter um número ínfimo de condenações criminais por crimes sexuais ao longo de toda a década de 50, em 1960 ela surge como o espaço privilegiado destas ocorrências, segundo se constata pela sua incidência nas reportagens do UH.

Por outro lado, é nítido entre os casos relatados pelo jornal que os crimes sexuais se dão sempre entre as classes populares. Ou seja, tanto a vítima quanto o criminoso fazem parte de um universo social comum e, em muitos casos, a vítima dos atentados encontra segurança e proteção entre os “populares”, que a acodem e a salvam dos “anormais”. Com isto, verifica-se, através das notícias do UH, que tanto aqueles que personificam/exercem a ameaça (monstros, tarados, anormais, feras), quanto os que sofrem a ameaça/violência (vítimas dos atentados) e os que

oferecem segurança e proteção (vizinhos, amigos, populares) pertencem a um mesmo espaço físico-social.

Apesar de o jornal dramatizar a maior parte dos casos descritos, através da grande incidência de sinais ficcionais que podem ser verificados nas matérias, o crime não é apenas o resultado de uma trama particular vivenciada por criminoso e vítima, mas é também a consequência lógica da falta de ação de quem por dever seria o coator/inibidor legítimo destas práticas transgressoras: a polícia. Assim, o discurso do jornal legitima o papel de uma instituição repressiva que, por se ausentar desta sua função civilizadora, abre espaço à barbarização da sociedade.

Na maior parte dos casos se observa que existe uma tentativa de solução para o conflito dentro do grupo social em que ele emerge. As soluções privadas, de uma justiça que prescinde dos instrumentos do direito, é preferida. Neste sentido, seria interessante averiguar até que ponto não é a imprensa a maior preocupada com a ação da polícia, em detrimento das pessoas que sofrem ameaças/violências e que parecem resolver seus problemas preferencialmente de maneira direta, no âmbito privado, sem a intermediação do poder público. Apenas uma pesquisa que pudesse cotejar dados de registros de ocorrências policiais com processos criminais de um mesmo período e com os mesmos sujeitos, fazendo inclusive diferenciações de gênero, poderia avançar nesta hipótese com segurança.

Com isto, penso que o número de casos referidos e analisados é extremamente pequeno para que se possa apontar qualquer conclusão peremptória. O fato de concluirmos que todos os casos de crimes sexuais ou atentados referem-se a pessoas das classes populares não autoriza a dizer que estes não ocorram entre os setores abastados da sociedade. Não apenas porque estes grupos são numericamente bastante inferiores àqueles (Saffioti, 1994: 168), mas também porque as camadas privilegiadas encontram mais facilmente mecanismos para não tornar públicas as suas experiências pessoais, especialmente quando estas são negativas.

Referências Bibliográficas

ACM-POA – Anais da Câmara Municipal de Porto Alegre.

ALSINA, Miquel Rodrigo. *La construcción de la noticia*. Barcelona: Ediciones Paidós, 1989.

ANGRIMANI, Danilo. *Espreme que sai sangue*. Um estudo do sensacionalismo na imprensa. São Paulo: Summus, 1995.

- BARSTED, Leila de A.Linhares. “Mulheres, direitos humanos e legislação: onde está a nossa cidadania?” In: SAFFIOTI, H. e VARGAS, M. *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994 (p.231-270).
- BAUDRILLARD, Jean. *Da sedução*. Campinas: Papirus, 1991.
- BOURDIEU, Pierre. *Coisas Ditas*. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- CAMINO, Rizzardo V. G. da. “Casa de prostituição estabelecimento comercial”. *Revista Jurídica* ano 8, n.48, Porto Alegre, Sulina, nov/dez.1960 (p.447-448).
- CÓDIGO PENAL. 29^a ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 1991.
- COIMBRA, Oswaldo. *O texto da reportagem impressa*. Um curso sobre sua estrutura. São Paulo: Ática, 1993.
- COIRO, José Rafael Rosito. *Os anos dourados na praça da alfândega 2*. Porto Alegre: Artes & Ofícios, 1995.
- COIRO, José Rafael Rosito. *Os anos dourados na praça da alfândega*. Porto Alegre: Artes & Ofícios, 1994.
- DE FONTCUBERTA, Mar. *Pistas para percibir el mundo*. Barcelona: Ediciones Paidós, 1993.
- DE FREITAS, Renan Springer. “Prostitutas, cafetinas e policiais: a dialética das ordens opostas”. *Dados*. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol.27, n.2, 1984, p.199-214.
- DE FREITAS, Renan Springer. *Bordel, Bordéis*. Negociando identidades. Petrópolis: Vozes, 1985.
- DIAS, Rosângela de Oliveira. *O mundo como chanchada: cinema e imaginário das classes populares na década de 50*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.
- DUTRA, Paulo. *O homicídio em flagrante adultério e a legítima defesa da honra*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Imprensa Oficial, 1957 [brochura com 70p.].
- ELMIR, Cláudio Pereira. Os anos dourados de Porto Alegre: a construção do mito da idade de ouro na memória da cidade. HAGEN, Acácia & MOREIRA, Paulo (Org). *Sobre a rua e outros lugares*. Reinventando Porto Alegre. Porto Alegre: AHRS/CEF, 1995 (p.135-163).
- ELMIR, Cláudio Pereira. A enunciação do limite: os menores e o caminho para a criminalidade. *Justiça & História* vol.2, n.3, 2002 (p.359-398).
- ENGEL, Magali. *Meretrizes e doutores*. Saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890). São Paulo: Brasiliense, 1989.
- ESTEVES, Martha de Abreu. *Meninas perdidas*. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da ‘belle époque’. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1989.
- FORRESTER, John. “Estupro, sedução e psicanálise”. In: TOMASELLI, Sylvana & PORTER, Roy (Org). *Estupro*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1992 (p.67-90).
- FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre*. Guia Histórico. 2^a.ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1988.
- GOLDENBERG, Mirian. *Toda mulher é meio Leila Diniz*. Rio de Janeiro: Record, 1995.

- JOCKYMANN, Sérgio. “Centro, antes que apaguem a luz”. In: BISSÓN, Carlos Augusto (Org). *Sobre Porto Alegre*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1993 (p.78-84).
- LOPES, Ângela Leite. *Nelson Rodrigues*. Trágico, então moderno. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ/Tempo Brasileiro, 1993.
- LORAUX, Nicole. *Maneiras trágicas de matar uma mulher*. Imaginário da Grécia Antiga. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.
- MACHADO, Dilamar. *A esquina do pecado*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993.
- MACHADO, Dyonélio. *Uma definição biológica do crime*. 3ª.ed. Porto Alegre: BELS, 1975.
- MEDEIROS, Darcy Campos de & MOREIRA, Aroldo. *Do crime de sedução*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1968.
- MENDES, Nelson Pizzotti. *Criminologia*. São Paulo: Livraria e Editora Universitária de Direito, 1973.
- PENNA, Rejane & Luiz Carlos da Cunha Carneiro. *Os vigilantes da ordem*. Guarda, cachaça e meretrizes. Porto Alegre: Oficina da História, 1994.
- PITT-RIVERS, Julian. “A doença da honra”. IN: GAUTHERON, Marie (Org). *A honra*. Imagem de si ou dom de si, um ideal equívoco. Porto Alegre: L&PM, 1992 (p.17-32).
- PORTO, Juarez. *Gilda Marinho*. Porto Alegre: Tchê/RBS, 1985.
- RODRIGUES, Nelson. *A menina sem estrela*. Memórias. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. “Violência de gênero no Brasil contemporâneo”. In: SAFFIOTI, H. & VARGAS, M. *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994 (p.151-185).
- SCLIAR, Moacyr. “Noites porto-alegrenses”. In: GONZAGA, Sérgio e FISCHER, Luís Augusto (Org). *Nós, os gaúchos*. 2ª.ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1993.
- UH-POA – Jornal *Última Hora* de Porto Alegre.
- VERÍSSIMO, Luís Fernando. *Traçando Porto Alegre*. 3ª.ed. Porto Alegre: Artes & Ofícios, 1994.